

CHAMADA PÚBLICA

DOUTORADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2020: Diagnóstico da COVID-19

Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGGB-ICC)**. A presente chamada ocorre com apoio da CAPES ao PPGGB através do Edital 09/2020 – Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias. O projeto apoiado pela CAPES é denominado *COVID-19: Ações estratégicas do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas da Fiocruz para o desenvolvimento de ferramentas múltiplas de diagnóstico*.

1. PÚBLICO ALVO

O Doutorado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso superior completo e, preferencialmente, título de Mestre. Candidato(a)s que desejem ingressar no Doutorado Direto (sem ter cursado Mestrado) também poderão concorrer na presente chamada pública. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s desenvolverão projeto na área de imunodiagnóstico de SARS-CoV-2 pela técnica de cromatografia de fluxo lateral (tipo Point-of-care).

O trabalho de doutorado envolverá:

- Produção de antígenos recombinantes de SARS-CoV-2 em conformação nativa;
- Caracterização da conformação dos antígenos recombinantes através de métodos biofísicos;
- Padronização de ensaio de cromatografia de fluxo lateral para a detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2;
- Validação do teste desenvolvido utilizando um painel de amostras humanas.

Espera-se do(a) candidato(a) experiência em expressão e purificação de proteínas recombinantes, análise funcional de proteínas, biologia molecular, cultivo de linhagens celulares de eucariotos, e imunoenaios.

2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração máxima de três anos (36 meses), incluindo a realização e defesa de tese.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas até **3 vagas com bolsa**, com até uma vaga destinada para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, de acordo com a Portaria 1.433/2017-PR, publicada pela Presidência da Fiocruz em outubro de 2017. As bolsas serão implementadas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s. O ICC proverá para todo(a)s o(a)s discentes cursando Doutorado transporte para chegada à e saída da Fiocruz (através das linhas de ônibus contratadas para colaboradores da Fiocruz-PR) e alimentação (almoço). Esse serviço poderá ser interrompido sem aviso prévio, em função de disponibilidade orçamentária.

4. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), Link **Inscrições > Biociências e Biotecnologia**. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em cursar o Doutorado deverão preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da Plataforma, o qual posteriormente deverá ser **assinado** e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 5), para a coordenação do PPGBB do ICC/FIOCRUZ-PR no endereço selecaoppgb@gmail.com até às **17:00h do dia 20/09/2020**, data limite da inscrição.

Notas:

- Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a essa chamada pública, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.
- Em <http://www.sigass.fiocruz.br>, solicita-se que o(a) candidato(a) preencha o campo Orientador com "a definir".

5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

1. **Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo(a)candidato(a))**: disponível na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), Link **Inscrição > Biociências e Biotecnologia** (instruções Anexo I)



2. **Currículo Lattes do(a) candidato(a):** preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>).
3. **Memorial descritivo**, detalhando a trajetória acadêmica profissional do(a) candidato(a). O documento de memorial deverá conter no máximo três páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm).
4. **Cópia digital de históricos escolares da graduação e do mestrado.**
5. **Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II**
6. **TODOS** os documentos acima deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico: selecaoppgbb@gmail.com até às **17:00h** da data limite da inscrição.

6.1 Para que a inscrição seja **homologada**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.2 Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa e poderão ser indeferidas.

6.3 A Comissão de Seleção responsável pela classificação das candidaturas participantes na presente chamada será formada pelos membros do Colegiado do PPGBB.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Análise de currículo

A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para análise de currículo:

- Atuação do profissional na área de experiência requerida (até 6 pontos).



- Artigos científicos publicados em revistas com sistema de revisão por pares na área de experiência requerida (até 2 pontos; 1 ponto por primeira autoria; 0,5 ponto por coautoria).
- Ter mestrado defendido (1 ponto)
- Trabalhos apresentados e participações em eventos científicos (até 1 ponto).

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) na etapa de análise de currículo estarão classificados para a próxima fase de seleção.

7.2 Prova oral:

A prova oral será dividida em duas etapas, totalizando até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 10 minutos sobre sua trajetória acadêmica e motivação para o Doutorado e trabalho na temática de diagnóstico de COVID-19. Essa apresentação deverá ser feita com recurso audiovisual. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 20 minutos.

A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para prova oral:

- A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 2 pontos);
- A maturidade profissional do(a) candidato(a) e capacitação técnico-científica para cursar o Doutorado (até 5 pontos);
- O domínio conceitual do tema Diagnóstico de COVID-19 (até 3 pontos).

8. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s através da média entre as notas de Prova Oral e Currículo. A nota final de cada candidato(a) consistirá da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Candidato(a)s com nota final igual inferior a 5 serão considerados inaptos para ingressar no Doutorado.

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na prova oral;
- II. maior idade cronológica do(a) candidato(a), dia/mês/ano.

9. MATRÍCULA

Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso algum desses documentos não seja entregue, a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

- a. Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia de Documento de Identificação (RG) com foto (frente e verso);
- d. Fotocópia do CPF (frente e verso);
- e. Uma fotografia 3x4;
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

CALENDÁRIO

	ETAPAS SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	08 a 20/09/2020
2	Resultado da homologação das inscrições	21/09/2020
3	Divulgação da classificação de acordo com o item 7.1	23/09/2020
4	Prova oral	28-30/09/2020
5	Divulgação da classificação final	02/10/2020
5	Matrícula dos aprovados	03-10/10/2020

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br> e no quadro de avisos do PPGBB no ICC/FIOCRUZ-PR.

10.2. Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC.

10.3. Todo o processo seletivo será realizado por via remota em endereço virtual a ser divulgado posteriormente.

Curitiba, 1 de setembro de 2020

Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Biotecnologia e Biociências**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

ANEXO I – ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato(a)s deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato(a)s brasileiro(a)s) ou passaporte (para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao **“Possíveis Orientadores”**, informar o nome do Coordenador do Programa (Marcio Lourenço Rodrigues). Essa informação será ajustada no momento da matrícula do candidato, quando o candidato terá definição sobre seu orientador de doutorado.
4. Na tela relativa ao **“Plano de Trabalho”**, o(a) candidato(a) deve inserir o Título do Projeto proposto acrescido do resumo apresentado no Plano de Trabalho requerido para inscrição no processo seletivo.
5. Na tela **“Formação Acadêmica”**, é exigido que o(a) candidato(a) informe no mínimo os Cursos referentes ao Nível de “Graduação” e de “Mestrado”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O(a) candidato(a) deve assiná-lo, e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail sigass@fiocruz.br, não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.

ANEXO II - Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública

Declaro que **[nome do(a) candidato(a)]**, inscrito no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia está ciente e concorda com as disposições previstas na Chamada Pública de processo seletivo 2020 e de seus anexos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)